



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 02 de junho de 2022

Local: Sede Angélica Crea-SP.

Coordenação: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas

Início: 09h10min.

Término: 11h50min.

PRESENTES: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira. -----

FALTAS: Eng. Agrim. e Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel. -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thais Rocha Pombo Pascholati. -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria. -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 594ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 593, DE 12/05/2022: Aprovada, não havendo votos contrários com a abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki. -----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----

Recebidas: - Autorização para a alteração da data da Reunião Ordinária do GTT Adequação da ART no mês de Junho.-----

Expedidas: - Solicitação de alteração da data da reunião Ordinária do GTT Adequação da ART no mês de Junho.-----

ITEM IV – Comunicados: Os comunicados serão tratados como último item da pauta.

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta. -----

V.1 – Discussão e Votação de Relações: -----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –
Relação 001 - 2022 UOP Itapetininga, Relação 001 - 2022 UGI Oeste, Relação 001 -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

2022 UOP Presidente Venceslau, Relação 432 - 2022 UGI Taubaté. Considerando que o assunto foi destacado e discutido pela Câmara Especializada de Agronomia. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação 001 - 2022 UOP Itapetininga, Relação 001 - 2022 UGI Oeste, Relação 001 - 2022 UOP Presidente Venceslau, Relação 432 - 2022 UGI Taubaté.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior. -----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas nº C-100601 - DECIDIU: NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo, verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”. -----

Destques da Mesa: Números de ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19 e 20. -----

NÃO REFERENDAR – profissionais pertencentes a outra Câmara Especializada - Eng. Ambiental: Números de ordem: 12 e 14. -----

REFERENDAR os números de ordem não destacados: 9 e 16. -----

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani.
Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C-100207. DECIDIU: Destacar e REFERENDAR os processos: Número de Ordem 11 – B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA – F 947/1997 - Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; -----

Número de Ordem 28 – BROTA CONSERVAÇÕES DE AREIA VERDE LTDA – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; -----

Número de Ordem 41 – ROCHA & ROMEIRO ASSOCIADOS LTDA – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; -----

Número de Ordem 46 – Comercial Agropecuária Santo Antônio Ltda - Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao atendimento do salário mínimo profissional disposto na Lei 4.950 - A.-----

Referendar os processos não destacados.-----

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani.
Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 2 Julgamento de Processos: -----

Processos Físicos-----

ORDEM 1: F-12054/1998 V2 -- (TEDDWORK SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA) -

DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marcos Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com votos contrários dos Conselheiros Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio e Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, sem abstenções. **DECIDIU: Aprovar o voto da Conselheira vistora, pelo cancelamento do registro junto a este Conselho da empresa TEDDEWOK SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 64.925,019/0001, por estar devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Química IV Região, atendendo a legislação em vigor. Caso a empresa venha a executar as atividades de Jardinagem e/ou Paisagismo deverá ter em seu quadro técnico um profissional Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal como responsável.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 2: SF-4999/2021 -- (NPA - NÚCLEO DE PEQUISAS APLICADAS LTDA)
- **DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 3854/2021, lavrado em face da empresa NPA - NÚCLEO DE PESQUISAS APLICADAS LTDA por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - Reincidência pois, sem possuir registro no CREA-SP, é constituída para realizar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo sistema Confea/Crea.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com os votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Amália Estela Mozambani e Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, sem abstenções. -----

ORDEM 3: F-873/2012 V2 -- (SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA) - DECIDIU:

Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com os votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani, sem abstenções. **DECIDIU: Aprovar o relato do Conselheiro vistor, por diligenciar na empresa São João Alimentos Ltda. para verificar as reais atividades desenvolvidas, e retornar o processo à Câmara Especializada de Agronomia para decidir sobre o pedido de cancelamento do registro.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior. -----

ORDEM 7: PR-620/2021 -- (DANILO REZENDE FELIPPE) - DECIDIU: pelo indeferimento do pedido de interrupção do registro formulado pelo Engenheiro Agrônomo Danilo Rezende Felipe. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 8: PR-868/2021 -- (HERMES LUIS MONINO) - DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 13: SF-3178/2021 -- (MATSUDA N SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA) -

DECIDIU: 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº 2252/2021 – OS 13318/2020 por infringir o Artigo 59 da Lei 5.194 de 1966, Incidência. 2) Que a

empresa se registre no CREA-SP, bem como apresente Responsável Técnico habilitado da modalidade de Engenharia Agrônômica. Coordenou a reunião a

conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng.

Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr.

Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de

Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier

Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 19: SF-3677/2020 -- (ANTONIANE ARANTES DE OLIVEIRA ROQUE) -

DECIDIU: Pela manutenção do Auto de infração 4251/2021 lavrado em face do profissional Antoniane Arantes de Oliveira Roque, por infração ao artigo 55 da Lei 5.194/66; com redução da multa ao seu valor mínimo nos termos da

tabela do CONFEA, uma vez que o profissional reabilitou o seu registro. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves e Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira. -----

Processos Aprovados em bloco -----

ORDEM 4: C-767/2021 -- (CLEUSA MARIA MAESTA PRADO) - DECIDIU: Por informar a Senhora Cleusa Maria Maestra Prado o que segue: Os profissionais com atribuição para as atividades relativas a paisagismo são os Engenheiros Agrônomos e o Engenheiros Florestais. Que o processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil. -----

ORDEM 5: C-805/2021 -- (CARRARA SERVIÇOS LTDA) - DECIDIU: que o Engenheiro Agrônomo não apresenta atribuições para executar atividade de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos provenientes de exumações do Cemitério Municipal, tendo em vista que estas atribuições não estão previstas na Lei Federal nº 5.194/66; o Decreto Federal nº 23.196/33; a Resolução nº 218/ 1973; a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, do MEC; a Lei nº 6.496/77. -----

ORDEM 6: C-203/2019 -- (FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA) - DECIDIU: 1) Pelo cadastramento do curso de Engenharia Agrônoma da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, desde que a mesma encaminhe à UGI Jundiá a página que está faltando do Formulário B, devidamente preenchida; 2) Conceder aos formados nos anos letivos de 2019, primeira turma, 2020 e 2021 do Curso de Engenharia Agrônoma da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 9: SF-1232/2021 -- (GUERRA - SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA S/S LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 2706/2021 e da multa imposta à empresa Guerra – Serviços de Mecanização Agrícola S/S Ltda em função da infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 e pela obrigatoriedade de seu registro neste Conselho, com indicação de responsável técnico habilitado.

ORDEM 10: SF-4743/2021 -- (D. A. RIGUETE SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 3612/2021, lavrado em face da empresa D. A. Rigquete Serviços Agrícolas e Transportes Eireli por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa apresentou sua defesa à Câmara Especializada de Agronomia fora do prazo legal estipulado no artigo 10 da Resolução nº 1008/04 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 11: SF-4899/2021 -- (SEKINE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 3810/2021 lavrado, em 25/11/2021, em face da empresa Sekine Serviços Agrícolas LTDA, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 12: SF-4376/2021 -- (S C DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 3249/2021 lavrado, em 13/10/2021, em face da empresa S C de Oliveira Controle de Pragas, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 14: SF-3680/2021 -- (COLLECTION AGRÍCOLA, COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 2795/2021 – OS 20465/2021 por infringir o Artigo 59 da Lei 5.194 de 1966. Que a empresa se registre no CREA-SP, bem como apresente Responsável Técnico habilitado da modalidade de Engenharia Agrônômica. -----

ORDEM 15: SF-5449/2021 -- (EMBASE SISTEMATIZAÇÃO LTDA) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 4264/2021 aplicado à empresa Embase Sistematização LTDA por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 16: SF-3650/2021 -- (FGJ&L LTDA) - DECIDIU: Por diligenciar no endereço da empresa e verificar quais as reais atividades desenvolvidas por ela, de forma a subsidiar a análise e manifestação da Câmara. Posteriormente restituir o processo à Câmara Especializada de Agronomia para continuidade da tramitação. -----

ORDEM 17: SF-4738/2020 -- (MM3 ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES LTDA) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração no. 045/2021 e consequentemente da multa aplicada. -----

ORDEM 18: SF-4914/2021 -- (LUIZ HENRIQUE MARCHETTI MANCASTROPPI) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de nº 3752/2021, de 23/11/2021, lavrado em face do profissional Eng. Agr. Luiz Henrique Marchetti Mascatroppi por infração a alínea “c” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 20: SF-1401/2021 -- (MATRIX DESTILARIA, IND. E COM. IMP. E EXP. DE AGUARDENTE EIRELI) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 1010/2021 lavrado, em 08/07/2021, em nome da empresa Matrix Destilaria, Industria, Comercio, Importação e Exportação LTDA por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Filho, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

Processos Eletrônicos:-----

Processo nº 2692/202 - FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – USP, DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 no Curso de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – USP, as atribuições constantes na Resolução 256, de 27 de maio de 1978, do CONFEA, em seu artigo 1a, que discrimina as atividades do Engenheiro Agrícola: “Art. 1º - Compete ao Engenheiro Agrícola o desempenho das atividades 1 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA, referentes à aplicação de conhecimentos tecnológicos para a solução de problemas relacionados à produção agrícola, envolvendo energia, transporte, sistemas estruturais e equipamentos, nas áreas de solos e águas, construções para fins rurais, eletrificação, máquinas e implementos agrícolas, processamento e armazenamento de produtos agrícolas, controle da poluição em meio rural, seus serviços afins e correlatos.”; Como não consta da tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA, anexa à Resolução nº 473/2002, o Título de Engenheiro(a) de Biossistemas, concedo por similaridade, o título de Engenharia Agrícola, código 311-01-00, enquadrando-o na Modalidade Agronomia do Grupo Agronomia. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

Processo nº 5637/2022 - CREA-SP - DECIDIU: Apresentar o Plano de Trabalho à Câmara; apresentar Câmara e a Diretoria as datas dos cursos de legislação que serão realizados, na capital, Sede Angélica do CREA SP: 28/07 às 14h30; 24/08 às 14h30; 28/09 às 14h30; 27/10 às 14h30; 24/11 às 14h30 e 14/12 às 14h30. E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

informar que a partir do mês de julho/2022, também serão retomadas a realização dos cursos de legislação presenciais nas instituições de ensino conforme aprovado no Plano de Trabalho da CEA 2022. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

Processos Aprovados em bloco: -----

Processo nº 1644/2022 - Aloisio Rodrigues Pereira - DECIDIU: Por INDEFERIR o cancelamento da ART Substituta de nº 28027230210284864 emitida pelo Eng. Florestal, Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Aloisio Rodrigues Pereira, para a atividade técnica de Execução – Supressão de árvores nativas, uma vez que não se enquadra nas hipóteses de cancelamento constantes do artigo 21 da Resolução 1025/09, do Confea. -----

Processo nº 1718/2021 - CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA – DECIDIU: Que os fiscais do CREA/SP façam diligências na ELETROPAULO/ENEL e na Prefeitura de Santo André de forma a determinar se as áreas dos serviços de poda de árvores relatadas neste processo foram efetuadas ou não pela empresa Conecta Empreendimentos Ltda., e em caso negativo, nomear a empresa responsável. Solicitar aos fiscais do CREA/SP e a Prefeitura de Santo André fotografias mais visíveis das árvores podadas com o objetivo de verificar a qualidade do serviço efetuado. -----

Processo nº 2713/2022 - ANDRE'S DEDETIZAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - DECIDIU: Por deferir o pedido de cancelamento de registro da empresa Andre's Detetização e Locação LTDA, que está registrada no Conselho Federal do Técnicos em Agropecuária - CFTA. -----

Processo nº 3559/2022 – MART MADEIRAS EMBALAGENS LTDA - DECIDIU:deferir o registro da empresa Mart Madeiras e Embalagens LTDA com a anotação do profissional Eng. Agr. Geraldo Adolfo Mann. -----

Processo nº 5042/2022 - ADRIANO ZANIN DE ALMEIDA - DECIDIU: Por indeferir o cancelamento de registro do Engenheiro Agrônomo Adriano Zanin de Almeida,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

uma vez que exerce atividades técnicas, como: entre o departamento comercial e os ligação resultados do produto para desenvolvimento de ferramentas de venda para equipe comercial por meio de apresentação de ; ,vitrines tecnológicas fazer a ligação entre as informações geradas pelo departamento técnico transformando as mesmas em protocolos de recomendação comercial para as equipes de vendas; Auxiliar visando o posicionamento para apoiar o departamento técnico na calibração de novos produtos lançamentos; para Levantar novas oportunidades e/ou necessidades provenientes do campo fomentar novos trabalhos e vendas; Estreitar relacionamento com consultores e produtores , estimulando a continuidade do consumo e/ou gerando chaves oferecendo serviços de pós-venda novas demandas de produtos. -----

Processo nº 8203/2022 - VITOR MARIOTO PEREZ - DECIDIU: Por deferir o cancelamento da ART de nº 28027230201344185 emitida pelo Eng. Agr. Vitor Marioto Perez, uma vez que contrato não foi executado por falta de demanda e/ou oferta de trabalho. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti e Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho. -----

ITEM VI – Apresentação de processo extra pauta: -----
Processo Eletrônico nº 4384/2022 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE TECNÓLOGOS - DECIDIU: Pelo ao registro da Associação Paulista dos Tecnólogos, desde que atendido a alínea “b” do inciso III do artigo 15 da Resolução nº 1073/20, do Confea. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Wellington Eduardo Xavier Guerra, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ITEM IV – Comunicados:-----

Assistente Técnica Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati – Fez uma breve explanação sobre o sistema GOVADM, para que os Conselheiros se familiarizassem com o sistema, a fim de iniciar os relatos dos Processos eletrônicos. -----

Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas – Solicitou que os Conselheiros acessem o sistema GOVADM a fim de verificar se há algum processo direcionado para eles.-----

Conselheiro Diretor Marcelo Suzuki – Fez um pedido sobre a Fiscalização no âmbito da CEA, comentou que o Ministério da Agricultura irá lançar mais um plano Safra, há uma solicitação recorrente dos profissionais no sentido de apresentar projetos na área agropecuária. Destacou que haverá muitas solicitações dos profissionais no sentido de aproveitar os recursos disponíveis, sendo necessário acionar a SUPFIS no sentido de uma fiscalização mais eficaz no Crédito Rural, utilizando até uma força tarefa se necessário, dando uma visibilidade maior para a CEA. -----

ENCERRAMENTO. A Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 11h50min.-----

Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas

Creasp nº 0685114163

Coordenadora da Câmara Especializada de Agronomia

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS		JULIO CESAR RAPOSOS DE ALMEIDA	
ALFREDO CHAGURI JUNIOR		RICARDO HENRIQUE CASINI CHIARELLI	
ALVARO AUGUSTO ALVES		EVANDRO SCANHOLATO MONDINI	
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI		ALEXANDRE DE SENE PINTO	
ANDRÉ LUIS PARADELA			
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ANTONIO CESAR BOLONHEZI		ORIVALDO ARF	
ARLEI ARNALDO MADEIRA		LUIZ HENRIQUE CARVALHO	
CARLOS SUGUITANI		CLELIA MARIA MARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGÊNES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
GISELE HERBST VAZQUEZ		GUILHERME LUIZ GUIMARAES	
IZILDINHA VALERIA DE AGUIAR NASCIMENTO			
LUIZ FABIANO PALARETTI		ROGÉRIO TEIXEIRA DE FARIA	
MARCELO AKIRA SUZUKI		SANDRA YUKIE SEKI PEROZIM	
MARCO ANTONIO TECCHIO		LUIZ CESAR RIBAS	
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA		FERNANDO OLIVEIRA E SILVA	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MUHAMAD ALAHMAR		CARLOS HENRIQUE RAVACCI PIRES	
NIVALDO JOSÉ CRUZ		EDARGE MARCONDES FILHO	
PEDRO SHIGUERU KATAYAMA (LICENCIADO)		ALDO LEOPOLDO ROSSETO FILHO	
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		DANIEL ALBIERO	
REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA (LICENCIADO)		WELLINGTON EDUARDO XAVIER GUERRA	
RICARDO HALLAK		RITA YURI YNOUE	
RICARDO VICTORIA FILHO		RONALDO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
ROGÉRIO ZANARDE BARBOSA			
RONAN GUALBERTO		LUCAS APARECIDO GAION	
ULYSSES BOTTINO PERES			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		MARGARETI APARECIDA STACHISSONI NAKANO	
WALDIR CINTRA DE JESUS JUNIOR			
WALESKA DEL PIETRO STORANI		DENIS STORANI	